

Salário Mínimo 2025



Prezado(a) Cliente,

Informamos que o governo assinou o Decreto nº 12.342 de 30/12/2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar **a partir de 01 de Janeiro de 2025.**

Dessa forma, **a partir de 01/01/2025 o salário mínimo será de R\$ 1.518,00**, sendo seu valor diário correspondente a R\$ 50,60 e o valor horário a R\$ 6,90.

O novo valor representa um reajuste de 7,5% (R\$ 106,00) em relação ao salário mínimo de 2024 (R\$ 1.412,00).

Confira abaixo a íntegra do Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024:

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Luiz Marinho”

Scalabrini & Associados | Divisão de Pessoal